



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3095

Ji-Paraná (RO), 13 de agosto de 2019

SUMÁRIO

ERRATA CMJP.....	PÁG. 01
DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 02
EXTRATO DE CONTRATO.....	PÁG. 03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 04
PORTARIA.....	PÁG. 04

ERRATA CMJP

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Referente à publicação no D.O.M. n.º 2975 de 14/02/2019
ERRATA
ONDE SE LÊ: "RELAÇÃO DE PESSOAS CMJP"
LEIA-SE: "RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2018".

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO 1-8457/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 081/PGM/PMJP/2018, celebrado entre o Município e a empresa R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de telecomunicações, internet IP Full, internet banda larga, Lan To Lan e interconexão de pontos WIFI.

Às fls. 185/188, a Procuradoria Geral do Município, opina pelo deferimento do pedido, mantendo-se as demais cláusulas já pactuadas.

Assim, considerando os documentos juntados pela SEMPLAN às fls. 190/191 e pela continuidade dos serviços serem essenciais para o bom funcionamento da administração pública, DEFIRO a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 081/PGM/PMJP/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27/07/2019, mantendo as demais cláusulas pactuadas.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 26 de julho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-9826/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda
OBJETO: Link Card

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 055/PGM/PMJP/2017, celebrado com a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP, cujo objeto em síntese é a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral junta aos autos o Parecer Jurídico n. 719/PGM/PMJP-2019, concluindo pela prorrogação do prazo de vigência ao Contrato objeto dos autos, até o dia 17/07/2020, desde que, venham aos autos declaração de existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas.

A SEMFAZ, junta aos autos a documentação exigida pela PGM, às fls. 282/290.

Ante ao exposto, e por tudo que consta dos autos, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 055/PGM/PMJP/2017, até o dia 18/07/2020.

Encaminhe-se o Processo a PGM para elaboração do Competente Termo.

Ji-Paraná, 17 de julho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-8593/2019

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação
Senhor Presidente,
Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Admi-

nistração, tendo como finalidade: *aquisição de cartões em PVC com tarja magnética*, para uso da Coordenadoria de Controle de Tráfego e Combustível visando o controle de abastecimento, conforme especificado no Termo de Referência às fls. 04/08.

A Comissão Permanente de Licitação manifesta-se às fls. 42, enquadrando o feito nos moldes do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, **AUTORIZO** na forma da Lei o prosseguimento do feito.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-7347/2019

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas, conforme especificado às fls. 04/10.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 52, manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão, Registro de Preços, na forma Eletrônica*.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-8063/2019

INTERESSADO: SEMAGRI
ASSUNTO: Locação

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, tendo como finalidade a locação de materiais, conforme especificado às fls. 09/10.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 35, manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão, na forma Eletrônica*.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-7828/2019

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Aquisição

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como finalidade a aquisição de microfones, conforme especificado às fls. 04/09.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 33, manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão, na forma Eletrônica*.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-8847/2019

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como finalidade: *contratação de empresa especializada para adequação da banheira do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal*, conforme especificado às fls. 04/11.

A Comissão Permanente de Licitação manifesta-se às fls. 97, enquadrando o feito nos moldes do artigo 24, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, **AUTORIZO** na forma da Lei o prosseguimento do feito.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-6873/2019

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e outros, conforme especificado às fls. 04/08.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 38, manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão, Registro de Preços, na forma Eletrônica*.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-5015/2019

INTERESSADO: SEMFAZ
ASSUNTO: Aquisição de materiais de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, tendo como finalidade a aquisição de materiais de consumo (HD's), a fim de aumentar a capacidade de armazenamento dos dados obtidos pela SEMFAZ, conforme especificado às fls. 04/09.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 57, manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão, na forma Eletrônica*.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO Nº 1-9081/2019

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços

Trata-se de procedimento autuado pela SEMED, que tem por finalidade adesão a Ata de Registro de Preços n. 001/2019, oriunda do Pregão Eletrônico n. 449/2018, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/SEDUC, pretendendo a aquisição de eletro-

domésticos (freezer horizontal), conforme especificado às fls. 04/08.

Às fls. 96/98, a PGM manifesta-se, favoravelmente ao pleito, desde que, a SEMED cumpra as diligências exaradas na mencionada manifestação.

Denota-se dos autos que a SEMED comprovou o cumprimento das diligências exigidas pela PGM.

Assim, atendido os requisitos legais, **AUTORIZO** na forma da Lei a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, autorizando as pretendidas aquisições especificadas nos autos. **AUTORIZO** a emissão de empenho em favor do fornecedor beneficiário: **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, no importe de **RS 21.892,80 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**.

À SEMFAZ para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-9579/2019

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Aquisição e instalação

Trata-se de procedimento autuado pelo Gabinete do Prefeito, objetivando a aquisição e instalação de parabrisa em veículo oficial, conforme descrito às fls. 04/06.

Instruído o feito, a Comissão Permanente de Licitação junta aos autos às fls. 39, o Termo de Dispensa n. 57/CPL/PMJP/2019, contendo o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade do procedimento a Procuradoria Geral do Município manifesta-se através do Parecer Jurídico n. 785/PGM/PMJP/2019 (fls. 40/41), concluindo que o feito se encontra apto para homologação.

Ante ao exposto e tendo como fundamento a manifestação da Procuradoria Geral do Município supramencionada, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 050/CPL/PMJP/2019, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS ZENTARSKI EIRELI - EPP**, que se sagrou vencedora do feito, no montante de **RS 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

À SEMFAZ para as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-3447/2019

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

Trata-se de consulta formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento a Procuradoria Geral do Município, conforme se observa às fls. 497, sobre a contratação da empresa vencedora da Tomada de Preços n. 009/19/CPL/PMJP/RO, o qual tem como objeto a obra civil para

construção de estação de tratamento de esgoto – ETE no Residencial Rondon I, em razão da penalidade de suspensão imposta a empresa vencedora do certame PORTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, aplicada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (fls. 495).

Em apreciação ao pleito, a Procuradoria manifesta-se às fls. 498/501, concluindo fundamentadamente, que a sanção deve alcançar apenas o órgão ou entidade que a aplicou.

Ante ao exposto, e em face da relevância do objeto contratado para com a população que será beneficiada pelo empreendimento, bem como, a supremacia do interesse público e repercussão social que o caso representa, **AUTORIZO** a formalização do contrato administrativo com a empresa vencedora do certame.

Ressalto que a secretaria responsável pela gestão do contrato, deverá adotar todas as cautelas para acompanhar e fiscalizar de maneira eficiente o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, evitando-se por ventura qualquer tipo de dano ao erário.

À PGM para elaboração do competente Termo Contratual.

Ji-Paraná, 09 de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECISÕES DO GABINETE

PROCESSO N. 1-7676/2019

INTERESSADO: Fundo de Previdência Social
ASSUNTO: Diárias

Ao Fundo de Previdência Social

Trata-se de diárias concedidas em favor da Diretora/Presidente do Fundo: **Eliane Cristine Silva**, com destino a São Paulo/SP, para tratar de assuntos de interesses do Município, conforme especificado às fls.04.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 72, através do Parecer n. 2604/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2019.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

PROCESSO N. 1-8140/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Governo: **Carlos Magno Ramos**, com destino a Porto Velho para tratar de assuntos de interesses do Município, conforme especificado às fls.04.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 28, através do Parecer n.

2636/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2019.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

PROCESSO N. 1-8142/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor do servidor: **Valcleir Oliveira de Melo**, com destino a Porto Velho para tratar de assuntos de interesses do Município, conforme especificado às fls.04.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 30, através do Parecer n. 2638/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2019.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

PROCESSO N. 1-8313/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Saúde: **Guaraciaba Herminda Teixeira**, com destino a São Francisco do Guaporé, para tratar de assuntos de interesses do Município, conforme especificado às fls.04/05.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 40, através do Parecer n. 2640/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2019.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Franciany Chagas Ribeiro Brasil
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

PROCESSO N. 1-6947/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Coordenadoria-Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Senhora Coordenadora,

Trata-se de pagamento de suprimento de fundos em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa da servidora: **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme especificado às fls. 04/06.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 65, através do Parecer n. 2644/CGM/2019, concluído ao final que o feito se encontra apto para aprovação da prestação de contas e baixa da responsabilidade, desde que, sanadas as pendências listadas no item 4 do referido parecer.

Às fls. 66/71, a SEMAS comprova a regularização das pendências apontadas pela CGM.

Ante ao exposto, e cumprido os requisitos legais **APROVO** na forma da Lei a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2019.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

EXTRATO DE CONTRATO**MÊS DE JULHO 2019
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS****EXTRATO DO CONTRATO N.021/PGM/PMJP/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SRL EIRELI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-431/2019 e 1-8046/2019-SEMOSP. **OBJETO:** Locação mensal de equipamentos rodoviários, veículos e máquinas pesadas. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 028/CPL/PMJP/19. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL-de número 5111. **VALOR:** R\$ 1.064.880,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.022/PGM/PMJP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** GONÇALVES & GONÇALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-431/2019 e 1-8042/2019-SEMOSP. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação mensal de equipamentos rodoviários, veículos e máquinas pesadas. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 028/CPL/PMJP/19. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL – Global de número 5110. **VALOR:** R\$ 629.880,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.023/PGM/PMJP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** PLACTER LOCAÇÕES EIRELI - EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-431/2019 e 1-8036/2019-SEMOSP. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação mensal de equipamentos rodoviários, veículos e máquinas pesadas. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 028/CPL/PMJP/19. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL – Global 5108. **VALOR:** R\$ 114.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.024/PGM/PMJP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** AMAZONFER ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-431/2019 e 1-8047/2019-SEMOSP. **OBJETO:** Locação mensal de equipamentos rodoviários, veículos e máquinas pesadas. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 028/CPL/PMJP/19. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 563.520,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL – Global 5112. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.025/PGM/PMJP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-431/2019 e 1-8044/2019-SEMOSP. **OBJETO:** Locação mensal de equipamentos rodoviários, veículos e máquinas pesadas. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 028/CPL/PMJP/19. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 1.454.375,52. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL – Global 5113. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.026/PGM/PMJP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** P. F. M ALBUQUERQUE TERRAPLANAGEM – ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-431/2019 e 1-8037/2019-SEMOSP. **OBJETO:** Locação mensal de equipamentos rodoviários, veículos e máquinas pesadas. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 028/CPL/PMJP/19. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 477.600,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL – Global 5109. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.027/PGM/PMJP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** KARLA BARROSO DOMENE EIRELI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Convênio n. 278/PGE-2018 pelo estabelecido no Processo Administrativo n. 1-290/2019-SEMETUR. **OBJETO:** Locação de espaço esportivo com dois campos de grama sintética. **MODALIDADE:** Dispensa n.039/CPL/PMJP/2019N. **PRAZO:** 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR:** R\$4.800,00 valor mensal, sendo o valor total de R\$62.400,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL - GLOBAL 4614 e 4594. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.028/PGM/PMJP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2775/2019-SEMOSP. **OBJETO:** Locação mensal de 06 (seis) banheiros químicos, compreendendo: montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos com destinação final. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 037/CPL/PMJP/19. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL – Global N.5196. **VALOR:** R\$ 90.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.029/PGM/PMJP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** LEYDIMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-12464/2019-SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 043/CPL/PMJP/19. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Orçamentária de 2019, com a ressalva de que há previsão de recursos orçamentários para o seu atendimento, nos termos da Declaração de existência de recursos (fl.251) em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000-LRF e em compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021, Lei Orçamentaria Anual - LOA e a Lei de Diretrizes Orçamentária de Adequação – LDO. **VALOR:** R\$ 106.550,88. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.030/PGM/PMJP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** LEYDIMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-12464/2019-SEMUSA e 1-9286/2019-SEMAD. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 043/CPL/PMJP/201. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** OR – Ordinário-5893. **VALOR:** R\$ 18.119,58. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE TERMOS**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.055/PGM/PMJP/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14459/2017-SEMED, 1-5463/2018-SEMUSA e 5-7477/2019-SEMUSA. **CONTRATADA:** INVOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em monitoramento. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** 09 de julho de 2019 até 09 de julho de 2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 040/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3976/2017-PGM. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO, CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para recrutamento, seleção e acompanhamento de estagiários, devidamente matriculados em Instituição de Ensino Superior. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 045/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6207/2017- SEMED. **CONTRATADA:** A. V. J. ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIAS DE JI - PARANÁ. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** por 12 (doze) meses, a contar de 14 de julho de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 063/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8112/2015-SEMED. **CONTRATADA:** SEBASTIANA MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO FERREIRA. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação do imóvel para funcionamento do Centro Especializado de Atendimento ao Autismo. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Pelo período final de 12 meses, a contar de 10/07/2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.089/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** E. A. DE JESUS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Termo de Compromisso PAC2 11124/2014-FNDE 14585/2018- SEMPLAN e 1- 8801/2017 – SEMED. **OBJETO DE ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato e de execução do objeto. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução de serviços de conclusão de obra do Centro Municipal de Educação Infantil Patrícia Valério dos Reis. **PRAZO:** 90 (noventa) dias, a contar de 14 de julho de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 096/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2445/2019 - SEMOSP. **CONTRATADA:** EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de insumos para pavimentação de vias urbanas. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor ao contrato. **VALOR:** Aditivo de valor de R\$ 298.850,04. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL – Global 3707. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 044/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1161/2017/SEMAD. **CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência e aditivo de valor ao contrato nº 044/PGM/PMJP/2017. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de julho de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 041/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1161/9324/2017/SEMAD/SEMPLAN. **CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar do dia 14 de julho de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N. 046/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1161/9324/20170-SEMAD/SEMUSA. **CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de julho de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 068/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1- 4196/2019 - SEMED. **CONTRATADA:** HAROLDO FRANCO - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao Contrato. **PRAZO:** Prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de agosto de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.062/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** FRANCO - ME. REIS & PIMENTEL LTDA - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: desintetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-1363/2018 – SEMED. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N. 049/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1161/2017/SEMAD e 1-5397/2017-PGM. **CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de julho de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N. 050/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1161/SEMAD e 1-9450/2017/SEMED. **CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência, aditivo de valor e supressão da cláusula terceira do primeiro aditivo ao Contrato. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de julho de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 047/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1161/2017/SEMAD e 1-9657/2017/SEMAS. **CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência e a alteração da cláusula terceira da primeira alteração contratual do contrato n. 047/PGM/PMJP/2017. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de julho de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 057/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1161/2017/SEMAD e 1-9927/2017/GABINETE. **CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de julho de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 054/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1161/2017/SEMAD e 1-9371/2017/SEMOSP. **CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e

controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. - **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar do dia 18 de julho de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N. 060/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1161/2017/SEMAD e 1-10124/2017/SEMURFH. **CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de julho de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N. 053/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1161/SEMAD e 1-9679/2017/SEMEIA. **CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de julho de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N. 055/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11-1161/2017-SEMAD e 1-9826/2017-SEMAZ. **CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar do dia 18 de julho de 2019. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO N.001/FC/PMJP/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** E. VITÓRIA BALLMANN RESTAURANTE - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3875/2019 - FUNDAÇÃO CULTURAL. **OBJETO:** Aquisição para serviços de refeições. **MODALIDADE:** Dispensa n.049/CPL/PMJP/2019. **PRAZO:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data da sua assinatura. **VALOR:** R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho – GL – Global 295 **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.002/FC/PMJP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** S C MICKUS ALVES RESTAURANTE ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3875/2019 - FUNDAÇÃO CULTURAL. **OBJETO:** Aquisição para serviços de refeições. **MODALIDADE:** Dispensa n.049/CPL/PMJP/2019. **PRAZO:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data da sua assinatura. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho – GL – Global 296 **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 004/FC/PGM/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** LIMA & SILVA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5416/2018-FUNDAÇÃO CULTURAL. **PRAZO:** 07 (sete) meses, a contar de 25 de julho de 2019 Prorrogação do prazo de vigência ao contrato n. 004/PG W /FC/2018. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco e outros para realização de evento. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 003/FC/PGM/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5416/2018-FUNDAÇÃO CULTURAL. **PRAZO:** 07 (sete) meses, a contar de 25 de julho de 2019. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco e outros para realização de evento. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência ao contrato n. 003/PGM/FC/2018. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 081/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15935/2017-SEMAD e 1-8457/2018-SEMPPLAN. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2019. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de telecomunicações, internet IP Full, internet banda larga, Lan To Lan e interconexão de pontos WIFI, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores internet. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência ao contrato. **FORO:** Comarca de Ji-

CONVÊNIOS

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONVÊNIO N. 069/PGM/PMJP/2018
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA (UNIDADE BOMBEIRO MILITAR DE JI-PARANÁ) - 2º GB/CBMR. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2183/2018- GABINETE DO PREFEITO. **OBJETO:** Repasse à CONVENIENTE de bens e serviços.

OBJETO DE ALTERAÇÃO: Prorrogação de prazo de vigência ao Convênio. **PRAZO:** 28 de junho de 2019 Até 31 de outubro de 2019, a contar de 30 de junho de 2019. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO. **VALOR:** **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.1-11706/2016 -SEMPPLAN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

CONTRATO N.054/PGM/PMJP/2016

CONTRATADA – FUHRMANN & CIA LTDA - EPP

Em razão do erro material verificado quanto à formalização do CONTRATO N. 054/PGM/PMJP/2016, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

“O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, nº 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MARCITO APARECIDO PINTO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 447630 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.545.832-34, residente e domiciliado, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado CONTRATANTE [...]”

Leia-se:

“O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.122.075/0001-73, neste ato representado pela respectiva Secretária Municipal de Saúde, Senhora GUARACIABA HERMINA TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 479629 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 042.899.949-20, residente e domiciliado, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, nº 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MARCITO APARECIDO PINTO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 447630 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.545.832-34, residente e domiciliado, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado ENTE INTERVENIENTE e de outro lado a empresa [...]”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.1-2619/2019

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

CONVÊNIO: n:038/PGM/PMJP/2019

CONVENIADO: APP ARIEL VIEIRA HILGERT

Em razão do erro material verificado quanto à formalização do Convênio nº 038/PGM/PMJP/2019 apresentamos a seguinte correção, quanto ao valor:

Onde se lê:

R\$20.196,00 (vinte mil cento e noventa e seis reais)

Leia-se:

R\$24.192,00 (vinte quatro mil cento e noventa e dois reais), conforme autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito às fls. 81 nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Ji-Paraná/RO, 07 de agosto de 2019.

SÍDNEY DUARTE BARBOSA

Procurador Geral do Município
 Decreto n.11023/GAB/PMJP/2019

IRIA VERONICA KLIEMANN DI BENEDETTO

Assistente da Procuradoria Geral
 Decreto n. 5365/GAB/PMJP/2015

horário das **07:30 hs às 13:30.**

Ji-Paraná, 13 de agosto de 2019.

João Vianney Passos de S. Junior
 Secretário Municipal de Administração
 Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.recicla.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 2 (duas) cópias de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade (junto ao respectivo órgão)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número – (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador; RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (de emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (de emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Rendimentos ao Tribunal de Contas.	através do site: www.tce.ro.gov.br SIGAP
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251 Atestado de Saúde Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e a BR 364; (69) 3411-4251 Jornal da Convocação;	- Deverá constar data da publicação e Edital completo

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
TÉCNICO EM AGRIMENSURA- 40 HORAS	Ensino Médio/Técnico em Agrimensura ou Topografia ou semelhante

Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
 Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3411-4239 - Fax: (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
www.ji-parana.ro.gov.br

3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 086/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, em cumprimento a decisão Judicial exarada nos autos n. **7004367-80.2019.8.22.0005**, pleiteada pelo impetrante, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital N.º **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O. M. N.º 1673**, em **04/10/2013**, referente ao Processo n.º **1-11168/2013**, resultado final publicado no **D.O.M. N.º 1769**, em **26/02/2014**, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto N.º **5760/GAB/PM/JP/2016**, de 22 de Fevereiro de 2016, publicado no **D.O.M. N.º 2255** de 22 de Fevereiro de 2016.

SEMURF

Cargo: M13 - TÉCNICO EM AGRIMENSURA – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
042.185-5	MOISÉS TEIXEIRA DE ARAÚJO	69,00	1º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **14/08/2019 à 12/09/2018**, de Segunda a Sexta-feira no

PORTARIA

PORTARIA N.º 006/GAB/SEMEIA/2019

Nomeia a Servidora Rafaela Carvalho Barcelos para atuar como Assessora Técnica na Coordenadoria de Licenciamento Ambiental desta Semeia.

Kátia Regina Casula, Secretária Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto n.º 9686/GAB/PM/JP/2018;

Considerando a Resolução Consep n.º 07/2015, Art. 3º, parágrafo 2º, que estabelece critério para que os municípios possam atuar na descentralização do licenciamento ambiental, sendo que no seu inciso III estabelece o quantitativo de profissionais disponíveis para atuar na análise dos processos;

Considerando, a necessidade de ampliar o corpo técnico para atuar como assessor (a) técnico (a) na análise de processos de licenciamento ambiental e outros que esta Semeia necessite;

Considerando, que a formação da servidora é compatível com a área de atuação, devidamente registrada no Conselho de Classe

– Engenheira Agrícola e Ambiental/CREA;

Considerando a orientação da Procuradoria Geral do Município encaminhada através do Memorando n. 01027/PGM/2019, quanto ao não observar óbice para que a servidora atue nas duas áreas cumulativamente (diretora de departamento e assessora técnica);

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora Rafaela Carvalho Barcelos, Diretora de Departamento de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Decreto nº 8442/GAB/PM/JP/2017) como ASSESSORA TÉCNICA na Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, onde atuará cumulativamente no cargo de origem do decreto e na função de análise de processos, respondendo tecnicamente pelos mesmos, sem ônus pela nova função.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2019.

KÁTIA REGINA CASULA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 9686/GAB/PM/JP/2018



FUNDAÇÃO CULTURAL
Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO
JI-PARANÁ Prefeitura Municipal

DENUNCIE

QUEIMADAS NÃO

Colocar em risco a sua vida,
a de outras pessoas e o meio ambiente?

PENSE BEM!

É CRIME

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS



Não ateie fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios



Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas



Não ateie fogo em área urbana ou rural

DENUNCIE LIGUE

Bombeiros 193
Semeia 3411-4204
Polícia Ambiental 3423-3791

JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal